



Decreto nº 23, de 18 de março de 2025

Dispõe sobre a tabela de vencimentos resultantes da revisão dos proventos dos servidores municipais, cargos em comissão e cargos eletivos.

Charles Thiele, Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e considerando a demais legislação vigente, principalmente as Leis Municipais nº 4.837/2025, 4.839/2025, 4.840/2025, 4.841/2025, 4.843/2025, 4.845/2025, 4.846/2025 e 4.847/2025,

Decreta:

Art. 1º Os padrões de vencimento dos cargos e funções previstos na Lei Municipal nº 3.062, de 2 de janeiro de 2008, e na Lei Municipal nº 3.063, de 2 de janeiro de 2008, e demais legislação relacionada aos cargos e funções, a contar de 1º de março de 2025, passam a vigor com os seguintes valores:

a) Cargos de provimento efetivo 7%:

Padrão	Vencimento
01.....	R\$ 1.812,30
05.....	R\$ 2.220,18
06.....	R\$ 2.348,29
07.....	R\$ 2.506,81
08.....	R\$ 2.814,34
09.....	R\$ 3.650,10
10.....	R\$ 5.542,95
11.....	R\$ 7.011,50
12.....	R\$ 14.023,41

b) Cargos em Comissão 7%:

Padrão	Vencimento
CC-1.....	R\$ 2.268,00



CC-2.....	R\$ 3.401,03
CC-3.....	R\$ 5.666,56
CC-4.....	R\$ 7.930,71

c) Funções Gratificadas 7%:

FG-1.....	R\$ 827,58
FG-2.....	R\$ 1.103,42
FG-3.....	R\$ 2.206,99
FG-4.....	R\$ 3.030,84
FG-5.....	R\$ 3.413,56

d) Magistério 7%:

Nível 1.....	R\$ 2.095,86
Nível 2.....	R\$ 2.724,61
Nível 3.....	R\$ 2.934,21
Nível 4.....	R\$ 3.143,78

Magistério 7%:

Pedagogo 2.....	R\$ 5.428,98
Pedagogo 3.....	R\$ 5.868,43
Pedagogo 4.....	R\$ 8.352,42
Professor “Leigo”.....	R\$ 1.817,61
Professor Nível especial e em extinção.....	R\$ 2.403,79

Piso Nacional Magistério - Parcela autônoma para o cargo de professor,
20 horas.

Nível 1.....	diferença de R\$ 219,55
Nível 2.....	diferença de R\$ 285,28
Nível 3.....	diferença de R\$ 307,23
Nível 4.....	diferença de R\$ 328,86

e) Cargos Eletivos 1,48%:

Prefeito.....	R\$ 22.852,89
---------------	---------------



Vice-Prefeito.....R\$ 11.512,11

Secretário.....R\$ 9.830,25

f) Câmara Vereadores:

Vereador (1,48%).....R\$ 3.804,22

Vereador Presidente (1,48%).....R\$ 5.325,89

Assessor Jurídico (7%).....R\$ 3.961,66

Assessor da mesa (7%).....R\$ 5.661,91

Técnico Legislativo (7%).....R\$ 6.018,13

Agente Comunitário de Saúde.....R\$ 3.036,00

Agente de Combate às Endemias.....R\$ 3.036,00

CLT %.....R\$ 1.535,91

Conselheiro Tutelar 7%.....R\$ 2.061,86

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 16, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo, 70º Ano da Emancipação, 18 de março de 2025.

Charles Thiele,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Weyh Malikoski da Silva,
Diretora Administrativa do Gabinete.

Publicação: 18-03-2025

Período: 18-03-2025 a 18-05-2025

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo